



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado c/c o art. 197, do Regimento Interno deste Poder, requer, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado ao **Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) constitui instrumento financeiro da Política Estadual de Recursos Hídricos, destinado a apoiar estudos, programas, projetos e ações relacionados à gestão, proteção e aproveitamento dos recursos hídricos no Estado;

Considerando que a adequada aplicação dos recursos do FEHIDRO é necessária para viabilizar ações relacionadas, entre outras, ao monitoramento dos recursos hídricos, à elaboração e implementação dos planos de bacias hidrográficas, ao fortalecimento dos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas e ao Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos;

Considerando que, conforme dados do Portal da Transparência do Poder Executivo estadual, o FEHIDRO apresentou, no exercício de 2024, dotação atualizada de R\$5.999.174,37, com R\$798.351,34 empenhados e R\$687.207,82 pagos diretamente pelo Fundo, enquanto, em 2025, a dotação atualizada alcançou R\$15.444.556,86, dos quais R\$310.160,14 foram empenhados e R\$254.512,77 pagos diretamente pelo Fundo;

Considerando que, conforme consulta realizada no Portal da Transparência do Poder Executivo do Estadual em 28 de agosto de 2026, o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) apresentava dotação atualizada de R\$16.116.669,13, dos quais R\$1.241.102,96 haviam sido empenhados, correspondentes a 7,70% da dotação, e R\$1.053.238,27 liquidados e pagos, equivalentes a 6,54%, evidenciando que a execução orçamentária e financeira do Fundo permanecia baixa naquele momento do exercício; e

Considerando, ainda, que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao analisar a gestão estadual dos recursos hídricos, também registrou baixa utilização dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), apontando a necessidade de aprimoramento da execução dos recursos disponíveis.

Diante do exposto, **requer-se** que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quais os motivos da baixa execução orçamentária e financeira dos recursos do FEHIDRO desde 2024?

2. Houve, desde 2023 até a presente data, descentralização de créditos orçamentários do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) para

outros órgãos ou entidades? Em caso afirmativo, informar os respectivos destinatários, valores e finalidades dos recursos.

3. Quais ações estão previstas para ampliar a aplicação dos recursos do FEHIDRO em suas finalidades até o encerramento de 2026? Caso exista planejamento ou cronograma de execução, informar.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 04/09/2026, às 17:23.
